



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício 2026 do saldo remanescente do exercício 2025, referente ao **Termo de Colaboração 001/M-2025**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros para realização de serviços hospitalares de pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Origem dos Recursos	Municipal	Federal	Total
Saldo remanescente de 2025:	R\$ 137.529,30	R\$ 3.901,87	R\$ 141.431,17
Total de recursos recebidos:	R\$ 0,00	R\$ 8.724,84	R\$ 8.724,84
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 342,02	R\$ 36,33	R\$ 378,35
Total de gastos efetuados:	R\$ 137.871,32	R\$ 6.857,56	R\$ 144.728,88
Saldo final:	R\$ 0,00	R\$ 5.805,48	R\$ 5.805,48

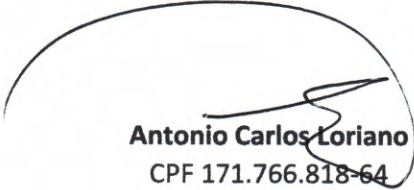
No dia 27/01/2026, houve devolução no valor R\$ 5.805,48 (cinco mil, oitocentos e cinco reais, quarenta e oito centavos), no aditamento do recurso do Piso Nacional de Enfermagem, em razão do reajuste da categoria que ocorreu durante a execução da parceria, diminuiu a diferença entre os valores do Piso Nacional e do Salário Base pago pela Santa Casa de M. de Fartura.


O saldo remanescente do exercício anterior, mais a última parcela do Piso da Enfermagem referente 2025, repassada em 16 de janeiro de 2026, foram utilizados com as despesas contabilizadas em 2025 como Restos a Pagar.

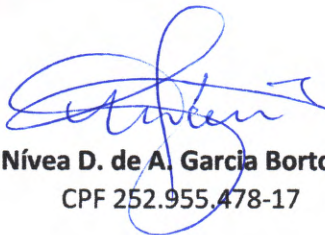
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 27 de janeiro de 2026.

  
Antonio Carlos Loriano  
CPF 171.766.818-64

  
Emilio Bortotti Filho  
CPF 030.697.358-86

  
Nívea D. de A. Garcia Bortotti  
CPF 252.955.478-17